



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROPOSIÇÃO: Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Mulher Negra ” e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

AUTOR: Adriana Guimarães Machado

RELATOR: José Gomes dos Santos

PELA CONSTITUCIONALIDADE DA PROPOSIÇÃO

1- RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 108/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Mulher Negra ” e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

A iniciativa encontra respaldo nos princípios constitucionais da igualdade, da dignidade da pessoa humana e da promoção do bem de todos sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor ou quaisquer outras formas de discriminação,



elencados na Constituição Federal e soma-se a isso o dever do Poder Público, previsto no art. 230 da Carta Magna, de promover políticas que assegurem a inclusão social e o respeito à diversidade racial e cultural, com alinhamento direto às diretrizes do Estatuto da Igualdade Racial, Lei Federal nº 12.288/2010. É o breve relatório.

2- VOTO DO RELATOR

Este Relator opita e se manifesta pela **constitucionalidade/legalidade** do Projeto de Lei 108/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Mulher Negra ” e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz.

3- CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, nos termos da fundamentação supra, entendo que o Projeto de 108/2025, de autoria da vereadora Adriana Guimarães Machado, que dispõe sobre a instituição do “Dia Municipal da Mulher Negra ” e o inclui no calendário oficial de eventos do Município de Aracruz, está em conformidade com o ordenamento jurídico.

Assim, opino pela **CONSTITUCIONALIDADE/ LEGALIDADE** da proposição.

É o parecer, à superior consideração.

Aracruz -ES . 18 de dezembro de 2025.

José Gomes dos Santos
LULA
Vereador (PSB)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340032003900380030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JOSÉ GOMES DOS SANTOS** em **18/12/2025 11:10**

Checksum: **DF71D296E6F1B1205942AE7203DBF688B490D1FE6F99508D5497AD71651654E4**

Assinado eletronicamente por **JOSÉ EDILSON SPINASSÉ** em **18/12/2025 11:42**

Checksum: **360C88A95F0CE2067086A319B2B7694BF22A02895A7391B9A3D0FDC72875D886**

Assinado eletronicamente por **GUSTAVO ROSSONI BARCELOS** em **18/12/2025 21:10**

Checksum: **2705BDA7622715F1DD54AF55A557A2D001E5B50A0C662FC600C71B4A3912AAEE**

